Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3107/2021
Data: 25/10/2021 - Horário: 17:16
Legislativo - REQ 1255/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 27/10/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1255/2021

Requer a prorrogação de prazo por (10 dias), conforme Art. 53, do Regimento Interno, para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 76/2021, que dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e extrema vulnerabilidade no Município de Pato Branco, que, por esta condição, não podem retornar às suas casas e dá outras providências.

O vereador infra-assinado, **Marcos Junior Marini - Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a **prorrogação de prazo por 10 (dez) dias, para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 76/2021**, conforme Art. 53, do Regimento Interno.

Justifica-se o pedido, pois foi protocolada a resposta do Requerimento 1104/2021 na data de 22/10/21, o qual tivemos acesso ao conteúdo somente dia 25/10/2021 (hoje), não possiibilitando análise para emissão de parecer e relatoria na reunião (COF), ocorrida nesta mesma data. Nesse sentido, solicitamos a prorrogação do prazo para que seja exarado o referido parecer.

Conforme prevê o Art. 53, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, "§ 1 º o prazo de que trata o "capuf' deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara".

OBS.: O Projeto de Lei nº 76/2021, na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: https://www.patobranco.pr.leg.br - No menu: Processo Legislativo - Icone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 25 de outubro de 2021.

Marcos Junior Marini
Vereador – Podemos